



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 164/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “b”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor ANDERSON ZIMMERMANN, matrícula: 1768, classe: “A”, cargo: Professor – Anos Iniciais, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/03/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 03 / 2024